



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em resposta ao item nº 25 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023, que o município de Machados/PE, manteve-se dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF com relação as Despesas com Pessoal.

Machados/PE, 29 de dezembro de 2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito